

Ao Presidente do Conselho Administrativo da SISTEL

Dr. João de Deus

Assunto: Manifestação de Voto



Senhor Presidente:

Os Conselheiros Deliberativos abaixo assinados manifestam o voto favorável à alteração do atual Estatuto da SISTEL, conforme propostas abaixo:

**A - Reformulação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal com participação paritária entre patrocinadoras e participantes e, do lado das patrocinadoras, proporcionar um equilíbrio das que atualmente possuem contribuições previdenciárias, com as que têm compromisso de cobertura se uma situação de déficit ocorrer no futuro, compromisso este que deveria ser novamente ratificado.**

**B - Criação de 1 (um) cargo na Diretoria Executiva da Sistel com representação direta dos Assistidos e Participantes.**

Outrossim, manifestamos voto contrário à retirada do Estatuto das responsabilidades das Patrocinadoras quanto à concordância ou não para a eventual mudança estatutária da sede e foro da SISTEL.

Brasília, Sala de Reunião, 30 de Maio de 2014.

**EZEQUIAS FERREIRA**  
Conselheiro Deliberativo

**CLEOMAR JUSTINIANO GASPAR**  
Conselheiro Deliberativo

Vide Anexo Proposta de Alteração de Estatuto da Associação dos Aposentados da Fundação CPQD



**ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CPqD - APOS**

Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, S/N  
Parque Polo II de Alta Tecnologia - Polis de Tecnologia  
Prédio 9C - Sala 09029 - Campinas/SP-CEP 13086-902  
CNPJ nº 11.343.918/0001- 50

Campinas, 29 de maio de 2014.

Ofício nº 03/2014

REF.: PROPOSTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social

Ilustríssimos Senhores

JOÃO DE DEUS P. DE MACEDO  
Presidente do Conselho Deliberativo da Sistel  
e demais Membros do Conselho Deliberativo da Sistel

WILSON C. D. DELFINO  
Diretor Presidente da Fundação Sistel

A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CPqD – APOS, por intermédio de sua Presidente abaixo-assinada, vem à presença de V.Sas. expor e, a final, solicitar o que segue:

Considerando que a informação contida no item “2” do Ofício nº 02/2014 desta Associação, enviado a V.Sª. contém incorreção, pois não se refere à decisão da PREVIC, mas a pleito da APAS/DF, cabe-nos, além de pedir escusas, solicitar que a referida afirmação seja tornada sem efeito;

Considerando, por fim, que o contido nos demais itens estão em conformidade com os fatos, não merecendo, portanto, qualquer correção, re-ratificamos nosso requerimento consubstanciado no Ofício nº 02/2014, de 28/05/2014, no sentido de que esse Conselho implemente as seguintes demandas:

- **Reformulação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal com participação paritária entre patrocinadoras e participantes e, do lado das patrocinadoras, proporcionar um equilíbrio das que atualmente possuem contribuições previdenciárias, com as que têm compromisso de cobertura se uma situação de déficit ocorrer no futuro, compromisso este que deveria ser novamente ratificado.**
- **Criação de 1 (um) cargo na Diretoria Executiva da Sistel com representação direta dos Participantes.**



**ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CPqD - APOS**

Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, S/N  
Parque Polo II de Alta Tecnologia - Polis de Tecnologia  
Prédio 9C - Sala 09029 - Campinas/SP-CEP 13086-902  
CNPJ nº 11.343.918/0001- 50

Agradecemos, mais uma vez, vossa atenção à nossa solicitação e considerando, por fim, que este pleito emana do coletivo dos participantes da Sistel, aguardamos a efetivação da revisão do Estatuto da Fundação Sistel na forma aqui proposta.

Atenciosamente,

**Eunice Luvizotto Medina Pissolato**

Presidente da APOS (Matrícula 1552279 da Sistel)

C/C: à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

A/C do Senhor José Roberto Ferreira - Diretor de Análise Técnica

e

à Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão – ANAPAR

A/C da Senhora Cláudia Muinhos Ricaldoni - Presidente

Confirmamos a realização da 161ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SISTEL, no próximo dia 30 de maio de 2014 (**sexta-feira**), às 10:00 horas, na sede da Sistel, localizada na SEPS/EQ 702/902 Sul, Conjunto B, Bloco A – Ed. General Alencastro – 1º andar, Brasília DF, para tratar da seguinte pauta:

1) Apresentação Telebrás sobre distribuição Superávit PBS-A – 10:00 às 10:30 hs

**Auditoria Interna**

2) Andamento dos trabalhos - 10:30 às 11:00 hs

**De Natureza Deliberativa**

3) Ata da 160ª Redel de 04/04/2014 – 11:00 às 11:10 hs

4) Propostas de alteração dos Regulamentos dos Plano PBS Telebras e Celprev Amazônia –  
Distribuição de Superávit - 11:10 às 11:30 hs

5) Plano InovaPrev – antecipação do pagamento do 13º (abono anual) – 11:30 às 11:40 hs

6) Diretrizes Gerais para Elaboração e Execução da Política de Investimento da Sistel – 11:40 às  
12:10 hs

7) Avaliação da estrutura organizacional e status da aprovação do Estatuto – 12:10 às 12:30 hs

**De Natureza Informativa**

8) Avaliação da situação do PAMA – 12:30 às 13:10 hs

9) Comitê de Investimentos; – 13:10 às 13:30 hs

- Metodologia de Avaliação das Instituições Financeiras e Crédito Privado
- Atuação no mercado secundário de títulos
- Relato das operações realizadas no período

10) Relatório de Desempenho Sistel – abril/2014 - 13:30 às 13:50 hs



Campinas, 26 de maio de 2014.

Ofícios nº 02 e 03/2014 (agregados)

REF.: PROPOSTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social

Ilustríssimos Senhores

JOÃO DE DEUS P. DE MACEDO  
Presidente do Conselho Deliberativo da Sistel  
e demais Membros do Conselho Deliberativo da Sistel

WILSON C. D. DELFINO  
Diretor Presidente da Fundação Sistel

A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CPqD – APOS, por intermédio de sua Presidente abaixo-assinada, vem à presença de V.Sas. solicitar formalmente a revisão do Estatuto da Sistel, aprovado em 2008, de forma a adequá-lo à realidade atual e consonante à composição atual de patrocinadoras, participantes e relação entre estes, no que tange à composição dos membros e sua representatividade nos três órgãos estatutários da Sistel (Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria Executiva).

Considerando que:

1. O Relatório de Administração (RA) da Sistel de 2013, recentemente aprovado por V.Sas., assim como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2013, manifestam as seguintes informações relevantes, relativas aos planos Sistel remanescentes em 2014, assim como às suas respectivas patrocinadoras:
  - Em 2014 passarão a existir somente 7 (sete) planos previdenciários na Sistel e 6 (seis) patrocinadoras :
    - PBS-A (Oi, Telefonica, CPqD, Telebras, TIM e Sistel);
    - PBS-CPqD, CPqDPrev e InovaPrev (CPqD e coligadas);
    - PBS-Telebras e TelebrasPrev (Telebras);
    - PBS-Sistel (Sistel);



- PBS-TNC e Celprev Amazônia (Oi, com transição prevista este ano para a Fundação Atlântico).
  - As patrocinadoras Oi, Telefonica, TIM e Sistel não contribuem há mais de uma década ao seu respectivo plano da Sistel (PBS-A) e apenas possuem um compromisso com o plano e seus assistidos para cobertura de 100% do déficit, na eventualidade deste vir a ocorrer no futuro, situação pouco provável de tornar-se realidade;
  - Atualmente, somente três patrocinadoras seguem contribuindo no custeio previdenciário de seus planos, na seguinte proporção entre elas: CPqD com 89%, Telebras com 10,3% e Oi com 0,7%. Considerando a transição dos planos PBS-TNC e Celprev para a Fundação Atlântico, ainda neste ano, somente CPqD e Telebras seguirão contribuindo com os planos da Sistel;
  - Em 2013, 77% das receitas contributivas da Sistel foram originadas exclusivamente pelos seus participantes ativos e assistidos, enquanto que os 23% restantes foram pelas patrocinadoras (CPqD, Telebras e Oi).
  - Em 2014, quando se fala em participação contributiva dos planos da Sistel, teremos a seguinte composição aproximada:
    - Participantes: 77%
    - Patrocinadoras: 23%
      - CPqD: 20,5%
      - Telebras: 2,4%
      - Oi, Telefonica, TIM e Sistel: 0%;
  - Observando-se a composição dos órgãos estatutários da Sistel verificamos a seguinte situação em 2014:
    - Conselho Deliberativo:
      - Patrocinadoras: 66,6% (8 assentos, sendo 5 representantes da Oi, 3 da Telefonica e nenhum representante do CPqD, Telebras e TIM);
      - Participantes: 33,3% (4 assentos dos representantes dos participantes);
    - Conselho Fiscal:
      - Patrocinadoras: 66,6% (6 assentos, sendo eles majoritariamente de representantes da Oi e Telefonica);
      - Participantes: 33,3% (2 assentos)
    - Diretoria Executiva:
      - 3 diretores escolhidos pelo Conselho Deliberativo, sem nenhum representante dos participantes.
2. Outras petições formais de alteração da composição dos membros e sua representatividade nos três órgãos estatutários da Sistel e no mesmo teor da obtenção da paridade, já foram enviadas a este mesmo Conselho Deliberativo da Sistel, sem qualquer retorno a seus demandantes, quais sejam:
- DOC/001/2006 de 25/10/2006 emitido pelos Conselheiros eleitos à época, especialmente no item: Mais Democracia, Mais Participação, além da citação da Notificação Judicial de



25/05/2006 endereçada pela ASTEL-SP à União Federal, Ministério da Previdência Social e à Secretaria de Previdência Complementar;

- REQUERIMENTO/02/2013 de 25/06/2013 emitido pela APAS-DF endereçado à Telebras, PREVIC e DEST e copiado a este Conselho;
3. A situação atual de governança da Sistel encontra-se completamente defasada da realidade e desequilibrada no tocante ao número de representantes das patrocinadoras que realmente contribuem com os planos da Sistel e entre as patrocinadoras e os participantes, sem respeitar o princípio mínimo da paridade;

Por todo o acima exposto, vimos formalmente requerer a este Conselho a implementação das seguintes demandas:

- **Reformulação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal com participação paritária entre patrocinadoras e participantes e, do lado das patrocinadoras, proporcionar um equilíbrio das que atualmente possuem contribuições previdenciárias, com as que têm compromisso de cobertura se uma situação de déficit ocorrer no futuro, compromisso este que deveria ser novamente ratificado.**
- **Criação de 1 (um) cargo na Diretoria Executiva da Sistel com representação direta dos Participantes.**

Agradecemos vossa atenção à nossa solicitação e considerando, por fim, que este pleito emana do coletivo dos participantes da Sistel, além de estar embasado em determinação do órgão fiscalizador, aguardamos a efetivação da revisão do Estatuto da Fundação Sistel na forma aqui proposta.

Atenciosamente,

**Eunice Luvizotto Medina Pissolato**

Presidente da APOS (Matrícula 1552279 da Sistel)

C/C: À Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

A/C do Ilustríssimo Senhor José Roberto Ferreira

MD. Diretor de Análise Técnica